

NOTA DE DEVOLUÇÃO

Prenotação n. 159.942



Talão: **17.876.246-(PJ)** Data: **12/12/2018**
Natureza: **ALTERAÇÃO DE ESTATUTO**
Apresentante: **CLUBE DE XADREZ EPISTOLAR BRASILEIRO**
Endereço: **AVENIDA COPACABANA, 71 - UNIDADE 05 - SALA 03**
Contato: **3912-5600 - LEONARDO**
Parte: **CLUBE DE XADREZ EPISTOLAR BRASILEIRO**
Depósito: **R\$ 242,80**

Com referência a documentação apresentada para avaliação, constatamos que seu registro depende do cumprimento da(s) seguinte(s) exigência(s):

- **ADAPTAÇÃO DO ESTATUTO AO NOVO CÓDIGO CIVIL, LEI 10.406 DE 10.01.2002.** - -
art. 2.031 - As associações, sociedades e fundações, constituídas na forma das leis anteriores, bem como os empresários, deverão se adaptar às disposições deste Código até 11 de janeiro de 2007.

ATENSTAR-SE AINDA:

- 01 Requerimento dirigido ao oficial solicitando o registro (NSCGJ, tomo II, Cap. XVIII, item 11)
- MODELO no site www.cdtsp.com.br - Pessoas Jurídicas
- quorum para deliberação para alteração do estatuto - mínimo 3/5 dos associados presentes - artigo 17, § 4º do estatuto vigente - deve constar se o quorum foi alcançado e apresentar relação de associados; no caso consta na ata que não há como verificar o quorum; neste caso não é possível deliberar sobre qualquer tema; pois o estatuto é claro quanto ao quorum específico para alteração de estatuto, ainda que fale sobre alteração de endereço da sede; assim sendo: ou constar que há quorum ou que este tema será deliberado em próxima assembléia em decorrência de falta de quorum nesta ASSEMBLÉIA

DEVERÁ SER APRESENTADO ESTATUTO DE ADAPTADO AO NOVO CÓDIGO CIVIL, como descrito acima, **a ata apresentada não será passível de averbação.** Poderá sim ser apresentada quando também apresentada a ata de assembléia com a adaptação do estatuto e este consolidado.

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: Após as correções, apresentar o documento prenotado ou as folhas substituídas, com as anotações feitas pelo escrevente, juntamente com o documento ou folhas corrigidas (CASO NÃO SEJA APRESENTADA A(S) FOLHA(S) CARIMBADA(S), O DOCUMENTO NÃO SERÁ REANALISADO NA HORA E O DOCUMENTO VOLTARÁ PARA ANÁLISE).

No caso de cobrança por página, será cobrada a diferença pelas páginas acrescentadas, antes do registro.